



CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
648	17.3.14	JDS

# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº. 01, de 17 de março de 2014.

Acrescentam os incisos XII e XIII ao artigo 304 da Resolução nº 09 de 28 de dezembro de 1992.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, aprovou Projeto de Resolução nº. \_\_\_\_/2014, de autoria da Vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli, e ela promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Acrescenta ao artigo 304 da Resolução nº. 09, de 28 de Dezembro de 1992, os incisos XII e XIII terão às seguintes redações:

*XII- O Vereador que pretender fazer uso da palavra, tanto no período do expediente quanto na fase de explicação pessoal, deverá efetuar sua inscrição junto ao 2.º Secretário;*

*XIII- Encerrada as inscrições, antes de dar a palavra ao Vereador, será realizado sorteio, para determinar a ordem dos Vereadores que irão se pronunciar.*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 17 de março de 2014.**

**Elisângela Mazini Maziero Breganoli**  
Vereadora



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO N°. 229/2014.**

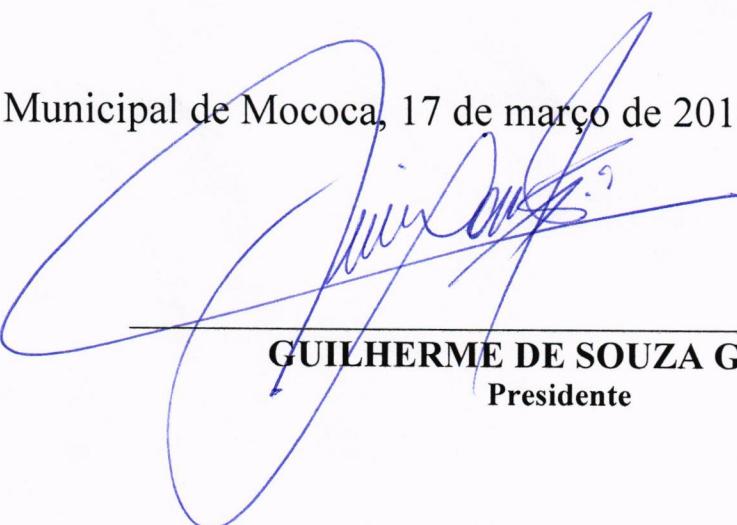
**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 001/2014.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**D E S P A C H O**

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de março de 2014.

  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N°. 229/2014.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 001/2014.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 20 / 03 / 2014.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)**

NOME: Fábio S. G. França.

DATA DA NOMEAÇÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

  
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N°. 229/2014.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 001/2014.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)**

DATA DO RECEBIMENTO: 20 / 03 / 2014.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
Relator(a)



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERÊNCIA:** *Projeto de Resolução n.º 01/2014*

**INTERESSADA:** VEREADORA ELIZÂNGELA MAZIERO

**ASSUNTO:** *Acrescenta os incisos XII e XIII ao artigo 304 da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1992, que estabelece normas para o uso da palavra.*

**RELATOR:** VEREADOR FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES

### RELATÓRIO

Ponderando sobre o aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico do Projeto de Lei sob referência, este Relator - na forma do Regimento Interno desta Casa - se manifesta:

Em que pese a possibilidade de alteração do Regimento Interno, segundo reiteradas manifestações do nosso Departamento Jurídico, a propositura em apreço não merece prosperar. Senão vejamos:

Além de tal sorteio não ser da praxe legislativa, é evidente que tal burocracia atrasará ainda mais as sessões desta Casa de Leis. Via de regra, deve-se observar a ordem de inscrição.

Ademais, vale lembrar que a fase de expiação pessoal, por exemplo, destina-se a esclarecer assunto previamente abordado em outra sessão, de modo que não há motivo que possa justificar quem fala primeiro e quem fala por último.

Quando houver direito ao contraditório, certamente ele será observado.

Destarte, estou convencido de que a rejeição ao presente projeto é medida que se impõe, razão pela qual conto com a concordância dos membros desta Comissão e demais colegas de Plenário.

Sala das Comissões Permanentes "José Luiz Cominato", 31 de março de 2014.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES  
Relator



## Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

Mococa, 7 de abril de 2014.

**Exmo. Sr. Presidente:**

Com fundamento no parágrafo 2º. do art.188 do Regimento Interno, estamos solicitando de Vossa Excelência as providências necessárias visando a retirada e consequente arquivamento do Projeto de Resolução nº.01/2014, de nossa autoria, tramitando nas Comissões Permanentes, para que possamos melhor analisá-los.

Na oportunidade apresentamos os protestos de estima e consideração.



ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI  
Vereadora

**Exmo. Sr.  
Guilherme de Souza Gomes  
Presidente da Câmara Municipal  
Mococa**